

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Descrição do objeto

Pretende-se contratar empresa especializada para execução dos serviços de perfuração de 04 poços tubulares profundos, popularmente denominados poços artesianos, em localidades a serem indicadas pelo Município de Unai/MG, mediante pregão eletrônico, com divisão em 04 lotes independentes, sendo cada poço correspondente a um lote.

Cada lote compreenderá a mobilização dos equipamentos necessários, a perfuração de 01 poço tubular profundo com profundidade média estimada de 90 metros, o fornecimento e instalação de revestimento médio estimado de 30 metros em tubo de aço, a execução de 01 laje/tampa sanitária e a desmobilização dos equipamentos após a conclusão dos serviços.

A contratação não incluirá instalação de bomba ou conjunto motobomba, fornecimento de bomba, rede elétrica, padrão de energia, reservatório, adutora, rede de distribuição, análise laboratorial da água, teste de vazão, outorga de uso de recursos hídricos, emissão de ART como entregável contratual específico ou relatório técnico final como entregável contratual específico. A licença/autorização de perfuração ficará sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Unai/MG.

2. Justificativa da necessidade

A necessidade da contratação decorre da existência de localidades no Município de Unai/MG que enfrentam escassez de água, circunstância que compromete o atendimento de necessidades públicas, comunitárias, rurais, administrativas e de funcionamento de equipamentos de interesse público. A água é recurso essencial à saúde, à dignidade, à permanência das comunidades e à adequada prestação de serviços públicos, razão pela qual a Administração deve adotar medidas concretas para ampliar alternativas de captação hídrica.

A perfuração de poços tubulares profundos representa solução inicial de infraestrutura hídrica, apta a criar condições físicas para futura captação de água subterrânea, caso as condições hidrogeológicas sejam favoráveis e sejam adotadas as etapas complementares necessárias. A contratação de empresa especializada é necessária porque o Município não dispõe, ordinariamente, de equipamentos, perfuratriz, equipe operacional e insumos próprios para realizar

diretamente a perfuração, o revestimento em tubo de aço e a proteção sanitária dos poços.

A profundidade média estimada de 90 metros por poço é compatível com dados públicos da região de Unai, uma vez que estudo hidrogeológico da microrregião registrou profundidades de poços variando de 29 m a 184 m, com média aproximada de 92 m para 173 poços. O revestimento médio de 30 metros em tubo de aço justifica-se pela necessidade de proteção sanitária e estrutural do trecho inicial do poço, especialmente em solos superficiais, materiais alterados, camadas inconsolidadas, trechos sujeitos a desmoronamento, entrada de sedimentos ou risco de contaminação por águas superficiais.

3. Quantidade estimada

A quantidade estimada foi calculada considerando 04 poços tubulares profundos, com profundidade média estimada de 90 metros por unidade, revestimento médio estimado de 30 metros em tubo de aço por unidade, 01 laje/tampa sanitária por poço e 01 mobilização/desmobilização por lote. Os quantitativos servirão para planejamento, pesquisa de preços, licitação, julgamento das propostas, contratação e limite ordinário de medição, sem gerar direito automático ao pagamento integral caso a execução efetiva seja inferior.

Lote	Descrição	Perfuração estimada	Revestimento estimado	Laje/tampa	Mobiliz./desmobiliz.
Lote 01	2 Poços tubulares profundo 01	180 m (90m cada poço)	60 m (30m cada poço)	2 un	2 un
Lote 02	Poço tubular profundo 02	90 m	30 m	1 un	1 un
Lote 03	Poço tubular profundo 03	90 m	30 m	1 un	1 un
Total	04 poços	360 m	120 m	4 un	4 un

4. Valor estimado

O valor estimado da contratação será definido após pesquisa de preços, com utilização de contratações similares, consultas a fornecedores especializados, composições referenciais e demais fontes idôneas admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021. A estimativa deverá apresentar preços unitários para mobilização/desmobilização, perfuração por metro, revestimento em tubo de aço por metro e laje/tampa sanitária por unidade, a fim de permitir julgamento por lote e pagamento por medição efetiva.

5. Prazo e cronograma

O prazo de execução será de 14 dias corridos por poço, contado da emissão da ordem de serviço específica, da liberação do local e da disponibilização da

licença/autorização de perfuração pela Prefeitura Municipal de Unaí/MG. O prazo é considerado essencial em razão da escassez de água nas localidades a serem atendidas.

Não será admitida prorrogação ordinária por motivo imputável à contratada, especialmente por falta de planejamento, indisponibilidade de equipamentos, ausência de pessoal, falha mecânica previsível, dificuldade logística ordinária, atraso na mobilização ou desorganização interna. Somente poderá haver suspensão ou reprogramação formal quando houver fato exclusivo da Administração, caso fortuito, força maior, impedimento legal, ambiental ou situação superveniente devidamente comprovada e reconhecida formalmente pela Administração.

6. Grau de prioridade

A demanda possui grau de prioridade alta, tendo em vista que os locais a serem atendidos enfrentam escassez de água e que a contratação busca viabilizar infraestrutura inicial de captação subterrânea. A priorização justifica-se pela relevância do acesso à água para atendimento de necessidades públicas e comunitárias, bem como pela necessidade de reduzir a dependência de soluções paliativas ou emergenciais.

7. Resultado esperado

Espera-se, com a contratação, a execução de 04 poços tubulares profundos, cada um com profundidade média estimada de 90 metros, revestimento médio estimado de 30 metros em tubo de aço, execução de laje/tampa sanitária e adequada mobilização/desmobilização dos equipamentos. O benefício direto pretendido é criar condições iniciais para ampliação da infraestrutura hídrica municipal e para futura avaliação de aproveitamento da água nas localidades indicadas.

O resultado esperado não consiste em garantia de vazão mínima ou de produtividade do poço, pois a ocorrência de água depende de fatores geológicos e hidrogeológicos. O objetivo imediato é a execução regular da perfuração, do revestimento necessário, da proteção sanitária e da desmobilização, permitindo que o Município avance em etapas posteriores, se técnica e administrativamente cabíveis.

8. Vinculação

Não há, até o momento, indicação de outro Documento de Formalização da Demanda diretamente vinculado a esta contratação. Caso existam demandas

futuras relacionadas à instalação de bomba, rede elétrica, reservatório, análise laboratorial da água, teste de vazão, outorga, cercamento ou distribuição, deverão ser formalizadas em processos próprios ou vinculadas a este processo por despacho da unidade competente.

9. Equipe de planejamento

A equipe de planejamento responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e pelo apoio à fase preparatória será composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo de posterior designação formal de gestor e fiscal do contrato: Sônia Leni Moreira dos Santos. Matrícula nº 11810-2.

A fiscalização contratual deverá ser formalmente designada pela Administração antes do início da execução, com indicação de fiscal titular, fiscal substituto, se houver, e gestor do contrato ou instrumento equivalente.

10. Dados do demandante

Unidade demandante: Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais
Servidor responsável pela demanda: Rodrigo Pereira Viana Cargo/função:
Secretário Municipal. E-mail institucional: agricultura@prefeituraunai.mg.gov.br

Unai, 22 de maio de 2026.



Rodrigo Pereira Viana
Responsável pela demanda